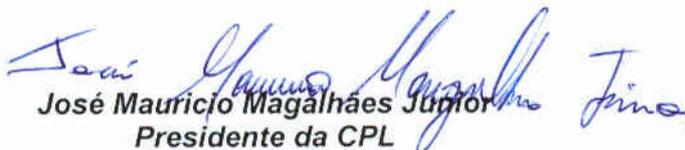
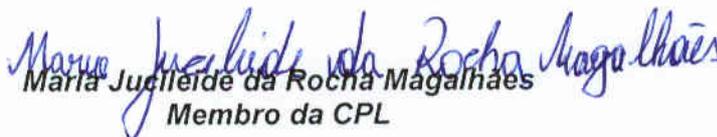


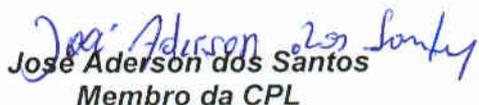
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 001/2017 – PROARES II.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às 10:30 h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, reuniu-se a referida Comissão sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhaes Junior, para recebimento das propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ,DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto da Comparação de Preços nº 001/2017 – PROARES II. O Presidente José Mauricio Magalhaes Junior, os membros Adriana Rodrigues Ferreira e Maria Silvia Gonçalves e demais interessados participaram da abertura de recebimento das Propostas de Preços ao convite em epígrafe. Foram convidadas 03 empresas e apresentaram propostas para concorrer neste certame as empresas: 1 –EVOLUÇÃO EDITORA E ASSESORIA EDUCACIONAL LTDA.; 2 – INOVAR TREINAMENTO EDUCACIONAIS LTDA- ME.; 3 –NOVA CONSULTORIAE TREINAMENTO. A sessão teve início com a chamada feita pelo Presidente, sendo aberto o Envelope devidamente lacrado da **Empresa 1- EVOLUÇÃO EDITORA E ASSESORIA EDUCACIONAL LTDA**, que contem: A) o **Formulário I** não preenchido devidamente, cotando para o lote 01 o valor total de R\$ 9.411,35 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos); B) o **Formulário II** foi preenchido corretamente, e apresentou satisfatoriamente todos os documentos comprobatórios de formação acadêmica e experiência profissional dos instrutores; e C) o **Formulário III** foi preenchido corretamente e atendendo as exigências estabelecidas. Passando, assim, para a abertura e análise do Envelope devidamente lacrado da **Empresa 2- INOVAR TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, que contem: A) o **Formulário I** não preenchido devidamente, cotando para o lote 01 o valor total de R\$ 9.323,60 (nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos); B) o **Formulário II** foi preenchido corretamente, e apresentou satisfatoriamente todos os documentos comprobatórios de

formação acadêmica e experiência profissional dos instrutores; e C) o **Formulário III** foi preenchido corretamente e atendendo as exigências estabelecidas. Posteriormente, o Envelope devidamente lacrado da **Empresa 3- NOVA CONSULTORIA E TREINAMENTO** foi aberto, e contem: A) o **Formulário I** não preenchido devidamente, cotando para o lote 01 o valor total de R\$ 9.388,15 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); B) o **Formulário II** foi preenchido corretamente, e apresentou satisfatoriamente todos os documentos comprobatórios de formação acadêmica e experiência profissional dos instrutores; e C) o **Formulário III** foi preenchido corretamente e atendendo as exigências estabelecidas. Uma vez recebidas e descritas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação deste município julgou como vencedora a empresa **INOVAR TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, pois atendeu as exigências do instrumento convocatório e apresentou a menor proposta, ressalvando que o julgamento será feito pelo menor preço por lote, para as propostas que se ajustem substancialmente à presente Comparação de Preços. O Presidente indagou aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, e todos renunciaram. Como mais nada foi tratado, para constar, eu, José Maurício Magalhães Junior, Presidente desta Comissão, digitei a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros desta comissão, para maior firmeza e validade jurídica.


José Maurício Magalhães Junior
Presidente da CPL


Maria Juvelide da Rocha Magalhães
Membro da CPL


José Aderson dos Santos
Membro da CPL